



INDICAÇÃO Nº 31/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 133/2026
Protocolado em: 19/02/2026
08h35

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Carandaí a realização de estudo técnico, financeiro e administrativo visando à criação e implantação da Clínica Veterinária Pública Municipal, com o objetivo de fortalecer as políticas de proteção animal e saúde pública no Município.

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Carandaí, sugerindo a realização de **estudo técnico, financeiro e administrativo visando à criação e implantação da Clínica Veterinária Pública Municipal de Carandaí**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender a uma demanda crescente da população carandaiense no que se refere ao cuidado e à proteção dos animais, especialmente aqueles pertencentes a famílias de baixa renda, bem como animais em situação de abandono.

A criação de uma Clínica Veterinária Pública Municipal permitirá:

- atendimento veterinário básico e preventivo;
- realização de consultas, vacinação e procedimentos clínicos essenciais;
- desenvolvimento de campanhas de castração e controle populacional;
- orientação educativa sobre guarda responsável;
- fortalecimento das políticas públicas de saúde animal e controle de zoonoses.

Além de representar um avanço na política de bem-estar animal, a iniciativa também possui impacto direto na **saúde pública**, contribuindo para a prevenção de doenças e para o controle populacional ético e responsável.

A realização de estudo de viabilidade permitirá ao Executivo avaliar:

- estrutura física necessária;
- possibilidade de parcerias com instituições, universidades ou entidades de proteção animal;
- formas de custeio e manutenção;
- eventual implementação por etapas, conforme disponibilidade orçamentária.

Importante destacar que esta Indicação não cria despesa imediata, mas sugere a análise técnica da





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



proposta, respeitando a autonomia administrativa do Poder Executivo.

Diante da relevância social, sanitária e humanitária da matéria, solicito especial atenção do Executivo Municipal para esta importante iniciativa.

Paço Legislativo Municipal João Luiz Alves de Souza Câmara Municipal de Carandaí, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2026.

Gilmar do Moreira

Vereador

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NOAG1-NYMQH-0YTWJ-WRD1X-08UVD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 31/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/02/2026 15:22:43
Hash Interno: k9jl5hngbdlnwbi3nc7sgv2syxk4mqi3jsxkewc



Chave de Verificação

NOAG1-NYMQH-0YTWJ-WRD1X-O8UVD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	18/02/2026 15:22:51

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NOAG1-NYMQH-0YTWJ-WRD1X-O8UVD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

